

**1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**2 DA UFJF, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2015 (DOIS MIL E**  
**3 QUINZE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO**  
**4 CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14  
6 (quatorze) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada  
7 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente  
8 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor  
9 Marcus Gomes Bastos e com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as):  
10 Abílio Manuel Variz, Alice Nogueira Monnerat, Aline Alves Fonseca, Aline de  
11 Vieira Souza, Aline Garcia Rodero Takahira, Anderson Pires da Silva, Angela  
12 Mello Coelho, Antônio Carlos Santana Castro, Carlos Henrique Flores da Costa,  
13 Cássia Viviani Silva Santiago, Clarice Cassab Torres, Cristina Dias da Silva,  
14 Daniel Discini Silveira, Eduardo Sá Barreto Cruz, Edwaldo Sérgio dos Anjos  
15 Júnior, Eliane Bettocchi Godinho, Emmanuel Sá Resende Pedroso, Fernanda  
16 Claudia Alves Campos, Fernando Guilhon de Castro, Flávia de Souza Bastos,  
17 Flávio Sereno Cardoso, Flavio Vanderson Gomes, Giordana Ferreira Frapiccini,  
18 Guido Del'Duca Jordão, Guilherme Barros Dominato, Gustavo Fernandes Souza  
19 Andrade, Humberto Schubert Coelho, Igan Figueiredo Mainieri Silveira, Ignácio  
20 José Godinho Delgado, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Ivo Chaves da Silva  
21 Junior, João Becon de Almeida Neto, Jorge Ananias Neto, José Eugênio de  
22 Jesus Cardoso Graúdo, Júlia Gava Heitor, Leonardo Meneghin Mendonça, Letícia  
23 Barbosa Torres Americano, Luciana Conceição Dias Campos, Lucy Tiemi  
24 Takahashi, Luiz Flavio Neubert, Luiz Henrique Dias Alves, Manuel Arturo Rendón  
25 Maldonado, Marcelo de Oliveira Matta, Marcelo Silva Silverio, Márcio Marangon,  
26 Marcio Roberto Lima Sá Fortes, Marco Aurélio de Almeida Castro, Maria dos  
27 Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete de Oliveira, Mário José Bani Valente,  
28 Michel Bortolini Hell, Monica de Queiroz Fernandes Araujo Neder, Otávio Eurico  
29 de Aquino Branco, Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda, Paulo Roberto  
30 Oliveira Dias, Rafael Carrano Lelis, Renata Alvarenga Vieira, Renata Maria Souza  
31 Oliveira e Silva, Roberto Rosas Pinho, Rodolfo Vieira Valverde, Rogério  
32 Casagrande, Sandro Rodrigues Mazorche, Schirley Maria Policario, Selva Maria  
33 Guimarães Barreto, Sérgio José Puccini Soares, Thiago Duarte Pimentel, Vanilda  
34 Cardozo de Alvarenga, Victor Stroele de Andrade Menezes e Wilson de Souza  
35 Melo. Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Adriana Gomes  
36 de Oliveira, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Anderson Rocha Valverde, Carlos  
37 Raimundo Andrade Lima, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargos, Edelvais  
38 Keller, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana Lúcia Ferreira, Gabriela Cristina  
39 Braga Navarro, Gil Márcio Ribeiro Corrêa, Isaura Gomes de Carvalho Aquino,  
40 Jonas da Silva, José Luiz Lacerda, Luciano Pinheiro de Sá, Luis Claudio Costa  
41 Fajardo, Marcus Vinicius Medeiros Pereira, Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim,  
42 Maria Vitória Hoffman, Mario José dos Santos, Marta Mendes da Rocha, Mônica  
43 de Lourdes de Araújo Silva, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Renato de  
44 Almeida Queiroz e Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça. O Senhor  
45 Presidente deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e informou que  
46 recebeu ofício do Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos da UFJF  
47 (CONCADA) determinando que as questões relacionadas ao Diretório Central dos  
48 Estudantes (DCE) sejam reportadas à Comissão Gestora que foi constituída para  
49 exercer as funções do DCE de forma interina, fundamentado na impugnação do  
50 resultado da última eleição. Desta forma, o Senhor Presidente solicita ao  
51 Conselho a presença dos representantes, que foi aprovada pela maioria com 2  
52 (duas abstenções). Na sequência o Senhor Presidente comunicou ao Conselho

53 que por ter sido convocado para reunião do Conselho Superior (CONSU), às 16  
54 (dezesseis) horas, passará a presidência da reunião do CONGRAD para a Pró-  
55 Reitoria Adjunta da Graduação. Solicita inversão de pauta do item V – Processo  
56 seletivo para ingresso nos cursos de Educação a Distância com o item III – Atas  
57 das reuniões dos dias 28 de agosto de 2013 e 25 de fevereiro de 2015, devido à  
58 necessidade da presença da Professora Liamara Scortegagna, representante do  
59 Centro de Educação a Distância (CEAD). Com a aprovação do Conselho o  
60 Senhor Presidente iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia: I – Informes sobre**  
61 **Avaliação Institucional (DIAVI):** O Professor Vanderli Fava de Oliveira, a pedido  
62 da presidência, apresentou quais são os objetivos da Diretoria de Avaliação  
63 Institucional (DIAVI), como ocorrem as avaliações internas e externas, como são  
64 elaborados os instrumentos de avaliação e como é composto o Sistema Nacional  
65 de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Em seguida informou que as  
66 mudanças no sistema de avaliação de cursos deverão ser consideradas nos  
67 formulários preenchidos a partir de março de 2015 (dois mil e quinze). Uma das  
68 exigências é que haja avaliação dos cursos pela CPA (Comissão Própria de  
69 Avaliação), que já se antecipou elaborando um formulário de avaliação das  
70 atividades acadêmicas envolvendo aspectos pessoais, de gestão e de  
71 infraestrutura disponível. Da aplicação desse formulário serão conhecidos os  
72 resultados da Universidade, dos departamentos, das coordenações de cursos e  
73 das unidades. Houve alteração com relação à justificativa dos conceitos  
74 atribuídos pelos avaliadores, deverão ser prestadas informações socioambientais  
75 e socioeconômicas da região em que o curso está inserido e também serem  
76 informados os dados quantitativos dos alunos em cada programa. Na  
77 Organização Didático-Pedagógica deverão ser consideradas também as  
78 demandas culturais, políticas e ambientais no contexto educacional, em Estrutura  
79 Curricular abordar questões de acessibilidade pedagógica e atitudinal. Nos  
80 conteúdos curriculares serão exigidas abordagens de educação ambiental,  
81 direitos-humanos e relações étnico-raciais. Em metodologia deverão ser  
82 abordados os aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Nas  
83 licenciaturas serão exigidas atividades práticas de ensino e os estágios passarão  
84 a ter agora três indicativos, que deverão ser organizados, documentados e  
85 visíveis. Em apoio ao discente deverá ser incluída a questão da acessibilidade e  
86 em laboratórios, os cursos de Farmácia, Medicina Veterinária e Agronomia e  
87 Zootecnia passam a ter novas exigências. Nos requisitos legais e normativos  
88 houve a alteração de que as informações dos avaliadores passam a ter cunho  
89 declaratório e não regulatório e foram ampliadas as referências legais que  
90 passam a incluir as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das  
91 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira,  
92 Africana e Indígena; condições de acessibilidade para pessoas com deficiência  
93 ou mobilidade reduzida e carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e  
94 Licenciaturas. Na sequência o Professor Vanderli se disponibilizou a prestar  
95 esclarecimentos. Foi solicitado esclarecimento sobre a existência ou não de  
96 determinação de carga horária mínima dos cursos e o Professor Vanderli  
97 informou que a maioria dos cursos está prevista na Resolução nº 2 (dois) do  
98 Ministério da Educação (MEC), de 18/06/2007 (dezoito de junho de dois mil e  
99 sete). Foram prestados esclarecimentos sobre quando começam as mudanças, a  
100 função dos coordenadores, a inclusão dos requisitos legais e periodicidade das  
101 avaliações. A pedido da presidência, o Professor Vanderli concordou em enviar a  
102 apresentação aos Conselheiros. **II – Participação da Diretoria do Campus**  
103 **Governador Valadares (direito a voz) no CONGRAD:** O Senhor Presidente  
104 informou que recebeu uma solicitação do Diretor do campus de Governador

105 Valadares para participar, com direito a voz, das reuniões do CONGRAD. Abrindo  
106 a palavra aos Conselheiros foi apontada a importância da presença dos  
107 Coordenadores dos cursos, a possibilidade de implementar um sistema de *web*  
108 conferência, a necessidade ou não da representatividade da diretoria nas  
109 reuniões, a possibilidade de um direcionamento pedagógico mais efetivo aos  
110 cursos e o estabelecimento de um prazo para participação mediante caráter de  
111 excepcionalidade até que os cursos sejam regulamentados. O Senhor Presidente  
112 encaminhou como proposta que o Diretor, ou seu representante, participe das  
113 reuniões do CONGRAD, no ano de 2015 (dois mil e quinze), com direito a voz e  
114 sem impacto orçamentário que prejudique a vinda dos Coordenadores. Em  
115 regime de votação a presença do Diretor do campus de Governador Valadares foi  
116 aprovada pela maioria, com 5 (cinco) votos contra e 3 (três) abstenções. A  
117 Conselheira Cássia Viviani Silva Santiago manifestou preocupação com a  
118 situação precária em que os cursos do campus de Governador Valadares se  
119 encontram para serem avaliados e sugere que o CONGRAD dê apoio e  
120 encaminhe propostas. A Conselheira Leticia Barbosa Torres Americano reiterou a  
121 preocupação do Conselho com o Campus de Governador Valadares, que já vem  
122 sendo discutida há muito tempo, inclusive em questões de infraestrutura. O  
123 Senhor Presidente convidou o Diretor Flávio Iassuo Takakura a participar da  
124 reunião, repassando as questões que foram acordadas pelo Conselho referente à  
125 participação da diretoria de Governador Valadares nas reuniões do CONGRAD.

126 **III – Processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação a distância:** O  
127 Senhor Presidente convidou a Professora Liamara Scortegagna, representante do  
128 CEAD a prestar esclarecimentos sobre a minuta de resolução. A Professora  
129 Liamara informou que a minuta de resolução trata de processo seletivo  
130 complementar para ingresso dos alunos aos cursos de graduação a distância  
131 (EaD) que não tiveram o total de vagas preenchidas. O caráter de  
132 excepcionalidade se dá devido às especificidades dos cursos a distância que  
133 dependem de aprovação da CAPES. A professora também recordou que em  
134 anos anteriores eram trazidas resoluções para que o Conselho autorizasse o  
135 processo seletivo complementar para aquele ano, mas após consulta ao jurídico e  
136 aos coordenadores foi elaborada a minuta em questão para que não haja a  
137 necessidade de todo ano ser colocado o mesmo assunto em pauta de reunião.  
138 Aberto a palavra, foram prestados esclarecimentos e em seguida a minuta de  
139 resolução foi encaminhada para regime de votação, sendo aprovada pela  
140 maioria, com 7 (sete) abstenções. **IV – Ata das reuniões dos dias 28 de agosto**  
141 **de 2013 e 25 de fevereiro de 2015:** Colocado em discussão, não houve  
142 manifestação. Encaminhada para regime de votação as atas foram aprovadas  
143 pela maioria, com 10 (dez) abstenções. **V – Processos enviados ao CONGRAD:**  
144 O Senhor Presidente solicitou a inclusão do processo de nº **23071.021587/2014-**  
145 **66**, de criação de disciplina do curso de Letras e informou que o processo de nº  
146 **23071.000844/2015-15** de reintegração do aluno Flávio de Souza Coelho, do  
147 curso de Direito, terá o parecer apresentado pelo relator. O Senhor Presidente  
148 passou a presidência do Conselho para a Pró-Reitora Adjunta da Graduação Ana  
149 Cláudia Peters Salgado, conforme informado no início da reunião. A presidente  
150 cumprimentou a todos e apurou a melhor forma de votação dos processos.  
151 Optando pela praxe, o Conselho determinou votação em bloco dos processos que  
152 já tiveram seus pareceres analisados previamente e os demais serão analisados  
153 e deliberados na sequência. A Presidente solicitou, entretanto, que o processo de  
154 nº **23071.020629/2014-41**, de proposta de ocupação de vagas ociosas no  
155 Campus Governador Valadares, fosse analisado separadamente para fazer um  
156 relato sobre ele. Mediante anuência do Conselho, a Senhora Presidente abriu a

157 palavra para consideração dos Conselheiros. A Conselheira Angela Mello Coelho  
158 solicitou esclarecimentos sobre a necessidade ou não de justificativa do  
159 Coordenador ao montar o processo, pois acredita que se o relator precisa  
160 justificar o seu parecer, que o Coordenador também deveria fazer o mesmo. A  
161 Senhora Presidente concorda com a colocação da Conselheira e abre a palavra  
162 aos demais sobre a possibilidade de encaminhamento de uma proposta. Após  
163 sugestão para seja feita a votação dos processos primeiramente, a Senhora  
164 Presidente encaminhou-os para o regime de votação. **Processos de criação de**  
165 **disciplinas: 23071.020208/2014-11** – curso de Pedagogia, relatora Professora  
166 Angela Mello Coelho e **23071.020801/2014-67** – curso de Medicina Veterinária,  
167 relatora Professora Jacy Gameiro. **Processos de Projetos Pedagógicos de**  
168 **Curso: 23071.000352/2013-50** – curso de Engenharia Elétrica/Sistemas  
169 Eletrônicos, relator Professor Márcio Marangon, **23071.000353/2013-02** – curso  
170 de Engenharia Elétrica/Telecomunicações, relator Professor Luiz Henrique Dias  
171 Alves, **23071.000350/2013-61** – curso de Engenharia Elétrica/Energia, relator  
172 Professor Márcio Marangon e **23071.021168/2014-24** – curso de BI Artes e  
173 Design. **Processo de alterações curriculares: 23071.021668/2014-66** – curso  
174 de Música, relatora Professora Eliane Bettochi Godinho. **Projeto de**  
175 **Universalização de Línguas Estrangeiras: 23071.016367/2014-11** – relatora  
176 Professora Aline Alves Fonseca. Os processos foram aprovados pela maioria,  
177 com 3 (três) abstenções. Na sequência a Senhora Presidente convidou o  
178 Professor João Becon de Almeida Neto a apresentar a justificativa de seu  
179 parecer no **processo de nº 23071.000844/2015-15**, de Reintegração do Aluno  
180 Flávio de Souza Coelho. O Professor João Becon informou que o aluno solicitou  
181 reintegração do curso em janeiro de 2015, tendo em vista que ele pediu  
182 afastamento para cumprir doutorado. Contudo, o aluno havia feito pedido de  
183 trancamento do curso em 2011 e depois fez um pedido de renovação em julho de  
184 2012. Desde então não houve nenhuma manifestação formal sobre o processo  
185 por parte da coordenação e pelo Regulamento Acadêmico da Graduação o aluno  
186 já ultrapassou o limite de quatro períodos para prorrogação do trancamento. De  
187 acordo com registros no SIGA o processo deveria estar na coordenação, mas não  
188 foi localizado e nesse íterim o aluno fez várias tentativas de contato com a  
189 coordenação do curso para saber quais seriam as orientações a seguir, através  
190 de e-mails e Facebook, que foram lidos pelo Professor. Relatou que a matrícula  
191 do aluno está cancelada no sistema desde o final de janeiro de 2015 e a única  
192 forma de reintegração à Universidade é através de aprovação no CONGRAD. O  
193 Professor apresenta parecer favorável à solicitação do aluno, abre para discussão  
194 e presta esclarecimentos. Após discussão, a Presidência encaminhou o processo  
195 de reintegração para regime de votação, sendo aprovado pela maioria, com 1  
196 (uma) abstenção. **Processo de nº 23071.020629/2014-41** – Vagas ociosas no  
197 Campus Governador Valadares, relator Professor João Becon de Almeida Neto.  
198 A Senhora Presidente iniciou o item de pauta defendendo que a minuta de  
199 resolução contemple também os cursos novos do campus de Juiz de Fora e abriu  
200 para discussão. Foram abordadas questões enfrentadas pelo Instituto de  
201 Ciências Exatas (ICE) e pelos cursos a distância. O Conselheiro Ignácio José  
202 Godinho Delgado sugere análise do item (art. 2º, §2º, I) no Regimento Acadêmico  
203 da Graduação (RAG) para modificá-lo se for preciso. Após discussões a Senhora  
204 Presidente encaminhou a minuta de resolução para regime de votação, sendo  
205 aprovada pela maioria, com 1 (uma) abstenção. **Processo de nº**  
206 **23071.021587/2014-66** – curso de Letras, relator Professor Ignácio José Godinho  
207 Delgado. A Senhora Presidente convidou o Professor Ignácio a apresentar o  
208 parecer do processo. Aberto a discussão, não houve manifestação e o processo

209 foi encaminhado para regime de votação, sendo aprovado pela maioria, com 1  
210 (uma) abstenção. **VI – RAG: Recomposição das Comissões (Resoluções nº**  
211 **88 e 89/2013 e prazos:** O Professor Fabiano Cesar Tosetti Leal fez a leitura dos  
212 representantes que recompõem a Comissão para elaboração de normas de  
213 acompanhamento acadêmico, acompanhamento da elaboração dos Projetos  
214 Pedagógicos dos Cursos (PPC's) e revisão geral do texto do RAG e informou que  
215 as comissões terão prazo de 90 (noventa) dias para apresentar uma proposta  
216 para o Conselho. Encaminhado para regime de votação, a minuta de resolução  
217 foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Professor Fabiano leu os nomes  
218 dos representantes que recompõem a Comissão de adequações do Sistema  
219 Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) ao novo RAG. Encaminhado para regime  
220 de votação a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. A Senhora  
221 Presidente informou que não havia mais quórum para deliberações e sugeriu  
222 repasse de informes. Agradeceu às Conselheiras Mônica de Lourdes de Araujo  
223 Silva e Ana Cristina Lima Santos Barbosa pelo envio do tutorial para elaboração  
224 de pareceres ao CONGRAD e informou que será incluída na pauta da próxima  
225 reunião a discussão sobre a justificativa dos coordenadores ao elaborar um  
226 processo. A Senhora Presidente informou também que pedirá relatórios ao  
227 Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) sobre evasão e  
228 desempenho dos alunos da graduação e espera trazer os resultados para o  
229 Conselho o quanto antes. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos  
230 os Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que  
231 transcrevo, dato e assino.

232

233

234

235

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
**Pró-Reitor de Graduação**

236

237

238

239

240

**Prof<sup>a</sup>. Ana Claudia Peters Salgado**  
**Pró-Reitora adjunta de Graduação**

241

242

243

244

245

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

246

247

248

249

250

251 Ata aprovada na reunião do dia \_\_/\_\_/\_\_